CASAG | ESA
Uma só Ordem, uma só advocacia em defesa da cidadania

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás
R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120
(62) 3238-2000 www.oabgo.org.br oabnet@oabgo.org.br

CONVITE PUBLICO 0024 / 2026

MANUTENÇÃO NOS CAMPOS DE FUTEBOL DO CEL EM APARECIDA DE GOIÂNIA

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS (CASAG), por meio da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, convida as empresas especializadas, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao que se acha indicado no objeto deste Edital de Convite Público.

1. DO OBJETO

O presente convite tem como objetivo manutenção nos campos de futebol do Centro de Esporte e Lazer da Advocacia de Goiás (CEL), conforme abaixo:

1.1. Realizar a visita no local: Cel OAB-GO, Av. de Furnas, 312 - Jardim Rio Grande, Aparecida de Goiânia - GO, 74982-490. Agendar data e horário da visita com o Finkler (62) 99211-8855

1.2. Manutenção no Campo Arena CEL 7.000 m², sendo:

1.2.1. Serviço de aeração do solo, com pinos rígidos fazendo fendas de 18cm;

1.2.2. Cobertura com areia média lavada e peneirada, fazendo uma camada de 2 cm (aprox. 140 m³ - fazer a conferencia no local);

1.2.3. Locação de transporte de maquinários próprios para Top Dresser;

1.2.4. Nivelamento final da camada com régua;

1.2.5. Acompanhamento técnico por sessenta dias.

1.3. Manutenção do Campo Serrinha 2.600 m², sendo:

1.3.1. Serviço de aeração de solo, com pinos rígidos fazendo fendas de 18 cm;

1.3.2. Cobertura com areia média lavada e peneirada, fazendo um camada de 2 cm (aprox. 52 m³ - fazer a conferencia no local);

1.3.3. Locação e transporte de maquinários próprios para Top Dresser;

1.3.4. Nivelamento final da camada de areia com régua;

1.3.5. Acompanhamento técnico por sessenta dias.

1.4. Demarcação dos trajetos dos canos subterrâneos de irrigação e sinalização dos locais dos aspersores;

1.5. Rebaixamento dos aspersores, caso necessite no momento do serviço;

1.6. Conferir a quantidade de areia necessária no local;

Processo nº 202629775/2026 - ADM - Convite Publico
Situação: Em andamento - Último andamento:
Usuário: JULIANA DE SOUZA - Data: 16/11/2026 11:00:39

1.7. Apresentar proposta contendo valores, condição de pagamento e prazo de execução;

1.8. Fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços realizados.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todas as empresas especializadas em **execução de serviço de manutenção em campos de futebol**, observadas as exigencias deste convite publico:

2.1. É vedada a participação de empresas que possuam simultaneamente, dois ou mais contratos em vigor com entidades que integram o sistema OAB/GO, hipótese em que a proposta apresentada pela empresa será desclassificada.

3. DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como prova de regularidade fiscal:

3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC - CNPJ;

3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à Sede ou Domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade;

3.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional far-se-á mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, conforme estabelece o Decreto Nº 5.586, de 19 de novembro de 2005;

3.4. Certidão Negativa de Débitos – CND – para com o INSS, devidamente atualizada, nos termos da legislação em vigor;

3.5. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada, nos termos da legislação pertinente em vigor;

3.6. Contrato social – ultima alteração.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como comprovação de sua qualificação técnica para execução do serviço descrito no objeto deste convite.

4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;

4.2. Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18

Processo nº 202629775/2026 - ADM - Convite Publico
Situação: Em andamento - Último andamento:
Usuário: JULIANA DE SOUZA - Data: 16/11/2026 11:00:39

(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

4.3. Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes;

5. DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada seguindo as orientações descritas abaixo.

5.1. A proposta e a documentação deverão ser apresentadas em envelope fechado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública ou poderão ser enviados para o e-mail: juliana.souza@oabgo.org.br;

5.2. A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;

5.3. A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:

a) A descrição detalhada dos produtos e/ou serviços;

b) A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;

c) O prazo de execução / entrega;

d) A indicação da garantia dos produtos e dos serviços;

e) O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data da entrega;

5.4. O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços;

5.5. Entrega das propostas e documentação:

DATA DE ENTREGA	HORA	LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA
18/11/2026 (quarta-feira)	**Até as 17:00h**	Via e-mail: juliana.souza@oabgo.org.br

6. DAS INFORMAÇÕES

Informações gerais poderão ser obtidas com Juliana pelo telefone (62) 99929-7017 e informações técnicas poderão ser obtidas com Finkler (62) 99211-8855.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Diretoria levará em consideração, os critérios de:

7.1. Menor custo global estimado para o CEL da OAB;

7.2. Pacote global de serviços e benefícios oferecidos

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás
R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120
(62) 3238-2000 www.oabgo.org.br oabnet@oabgo.org.br

Processo nº 202629775/2026 - ADM - Convite Publico
Situação: Em andamento - Último andamento:
Usuário: JULIANA DE SOUZA - Data: 16/11/2026 11:00:39

8. DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação será feita por intermédio de "CONTRATO", devendo a proponente vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS	
Goiânia-GO, 16/11/2026	Chrissia Danielly P. Bandim Secretária-Geral	Rodrigo de Moura Guedes Diretor-Tesoureiro